DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 Edição nº 028/2026

PORTARIA N.º 051/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Determina a realização de perícia médica em servidor Municipal, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelo Dr. Rangel Guzzo, CRM n.º 30.709, em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput,* a realização de Perícia Médica no servidor **Sidimar Brusso,** para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial, os profissionais Dr. CARLOS HAACK, CRM n.º 13.673 e JOÃO ADRIANO DE ABREU, CRM n.° 28.968.

Art. 3.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência ao servidor das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos doze dias do mês de fevereiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 052/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia Fábio Copati, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR, Fábio Copati,** brasileiro, solteiro, filho de Gilberto Luis Copati e Marinês Baroni Copati, residente e domiciliado na Rua do Comércio, n° 443, centro, no município de Ibiaçá-RS, para as funções de **Secretário Municipal de Obras,** a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2.º O Secretário nomeado por esta Portaria, perceberá vencimentos correspondentes ao subsídio instituído pela Lei Municipal nº 1427, de 05 de dezembro de 2018.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos doze dias do mês de fevereiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

EXTRATO DE ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025. Contratada: ADAILTON JUNIOR DA COSTA. Objeto: prorrogar a vigência contratual pelo período adicional de 06 (seis) meses, até 12 de agosto de 2026, contados a partir do término da vigência anteriormente estabelecida. Assinatura em 12/02/2026.

EXTRATO DE ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2025. Contratada: SUPERMERCADO J. G. JUNIOR LTDA. Objeto: prorrogar a vigência contratual pelo período adicional de 06 (seis) meses, até 12 de agosto de 2026, contados a partir do término da vigência anteriormente estabelecida. Assinatura em 12/02/2026.

EXTRATO DE ADITIVO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2025. Contratada: SUPERMERCADO TIO ZÉ LTDA. Objeto: prorrogar a vigência contratual pelo período adicional de 06 (seis) meses, até 12 de agosto de 2026, contados a partir do término da vigência anteriormente estabelecida. Assinatura em 12/02/2026.

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.02.12 16:40:02 -03'00'